

Pólio: vacinação amanhã

Página 08

Cursos do Senai têm inscrições no CVT

Página 03

Saae faz higienização na rede de esgoto

Página 03



JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Sexta-feira,
15 de junho de 2012

Ano I
Número 41

Distribuição Gratuita

Concha Acústica será inaugurada na sexta, 22

A Concha Acústica "Paulino Santiago", localizada na região da Vila Penha do Rio Peixe, será inaugurada na sexta-feira, dia 22, no começo da noite. A Secretaria de Cultura e Turismo fará um espetáculo com os principais grupos artísticos mantidos pelo município na abertura do novo espaço cultural.

Erguida com recursos do governo federal, a Concha Acústica representa a realização de uma expecativa de muitos anos dos grupos artísticos itapirenses. Ela conta com palco de grandes dimensões, arquibancada para quase 800 pessoas com acesso para deficientes e pessoas idosas, camarins e banheiros para o público, entre outras dependências.

Na inauguração, a Secretaria apresentará o seguintes espetáculos: 19hs., Banda Lira Itapirense; 19h30, Escola Municipal de Dança; 19h45, Coral Batutinha; 20 horas, Cia. de Teatro Paulino Santiago; 20h15, Coral Cidade de Itapira, e 20h30, Banda Casa das Artes.

A denominação da Concha Acústica homenageia o fotógrafo e artista itapirense Paulo Martins Santiago, o Paulino Santiago , que foi um dos maiores incentivadores do teatro no município, chegando a atuar como ator e diretor em diversas peças. Além disso, foi também escultor e pintor.



Concha já recebe últimos detalhes antes da inauguração na próxima semana

Centro terá passagens elevadas de pedestres

A Secretaria de Obras e a Divisão de Trânsito e Transportes começam hoje a instalar na rua José Bonifácio cinco passagens elevadas de pedestres. Elas cruzarão a área do calçadão em pontos distintos para facilitar a passagem dos usuários e disciplinar a velocidade dos carros.

A rua José Bonifácio ficará fechada para a construção das passagens entre hoje e segunda-feira, 18. A expectativa é de que o trânsito seja liberado na segunda-feira à tarde.

Divisão de Trânsito recebe veículo

Desde o começo desta semana, a Divisão de Trânsito e Transportes conta com um veículo para as atividades de fiscalização e orientação de trânsito. O Gol placas CDZ-3274 foi reformado e incorporado ao setor, que pretende utilizá-lo em uma rotina de atividades nos pricnpais pontos de tráfego da cidade.

A recuperação e utilização do carro foi possível porque a administração municipal investiu na compra de novos carros para a Guarda Municipal. Assim, o Gol CDZ-3274, que fazia parte da frota da Guarda, pôde ser remanejado dentro da Secretaria de Defesa Social para novo uso, dentro de um programa de otimização dos recursos materiais da Prefeitura. Como o veículo se encontrava em condições mecânicas e de funilaria perfeitas, a reforma se limitou basicamente à nova identificação e à retirada de equipamentos típicos das viaturas da Guarda Municipal.

Município comemora Dia do Meio Ambiente e Ecologia

Com uma série de atividades em diversas frentes, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente promoveu a comemoração do Dia do Meio Ambiente e da Ecologia, que recai todo ano no dia 5 de junho. Em Itapira, graças à iniciativa da secretaria, as ações tiveram início no dia 01 de junho, com término previsto para o dia 21, quinta-feira.

Nos dias 1 e 2 técnicos da SAMA realizaram palestra aos alunos da Escola Interativa sobre conceitos fundamentais sobre as matas ciliares e sua função junto aos corpos d'agua. Também aconteceu o plantio de 200 mudas de árvores nativas, sendo 100 mudas no dia 11 e 100 no dia 2, para a reconstituição da mata ciliar do córrego paralelo à Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa. No dia 4 foi proferida uma palestra educativa sobre resíduos sólidos especiais, como os industriais e de saúde. No dia 5 as atividades foram concluídas com uma mesa redonda sobre o meio ambiente de Itapira. No mesmo dia também foi realizado um plantio de 8 mudas de árvores no interior do NAI Balão Mágico para promover o aumento da arborização urbana. No dia 6 foi realizada a doação de 20 mudas para a Associação Down de Itapira para atividades junto aos jovens.

As atividades continuam nos próximos dias com palestras focando temas ambientais, principalmente nas EMEFs para alunos do 5º ano e para diversas empresas que solicitaram esta atividade, que engloba ainda visitas técnicas monitoradas ao aterro sanitário municipal.

A criação da Dia do Meio Ambiente e da Ecologia aconteceu em 1972, durante um encontro promovido pela ONU (Organização das Nações Unidas) para tratar de assuntos ambientais. A importância da data está relacionada às discussões sobre a poluição do ar, do solo e da água; desmatamento; diminuição da biodiversidade e da água potável; destruição da camada de ozônio; destruição das espécies vegetais e das florestas e extinção de animais, dentre outros assuntos.



Atividades envolvem alunos de escolas públicas e particulares de Itapira

Marcada para o próximo dia 21 a terceira coleta de sangue do ano

Os doadores e doadoras de sangue, tanto os habituais quanto os que doarão pela primeira vez, têm data e local marcados para participar da terceira coleta do ano: basta ir ao salão do Lions Clube de Itapira, na Rua Tereza Lera Paoletti, 480, na manhã do próximo dia 21, quinta-feira.

Cada doador, que fornecerá 450 ml de sangue, deverá ter entre 16 e 68 anos de idade, levar documento de identidade, pesar no mínimo 50 quilos, ter boas condições de saúde, não estar em jejum e não ter comportamento de risco para doenças sexualmente transmissíveis. Os doadores menores de 18 anos (e maiores de 16 anos) deverão levar autorização assinada pelos pais.

Para cada doação, é preciso manter um intervalo mínimo de 60 dias para homens e 90 dias para mulheres. Cada bolsa de sangue pode salvar até três vidas. O sangue é processado em três hemoderivados: hemácias, plasma e plaquetas, cada um indicado para uma situação. Para evitar surpresas, os hemocentros têm que estar abastecidos o tempo todo, e com todos os tipos de sangue: A, B, AB e O positivo e negativo.

Todo material utilizado na coleta é descartável. Na doação, a pessoa é orientada e acompanhada por técnicos experientes de saúde. Após 30 dias da doação, o doador recebe uma carteira com os resultados dos exames realizados para doença de Chagas, sífilis, hepatite B e C, AIDS, HTLV I e II e grupo sangüíneo. Se for observada qualquer anormalidade durante a triagem ou através dos exames, o doador será avisado e encaminhado para acompanhamento médico. Em Itapira, a coleta de sangue é feita através de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hemocentro da Unicamp, e o Lions Clube local, que fornece a sede. As doações são feitas sempre no período da manhã, na sede do Lions Clube. As datas das próximas coletas de sangue deste ano em Itapira já foram definidas e agendadas: 23 de agosto, 18 de outubro e 20 de dezembro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

SAAE realiza higienização de rede municipal de esgoto

A partir do dia 18, segunda-feira, o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) iniciará um programa de termonebulização em todos os bairros da cidade, incluindo os distritos de Eleutério, Barão Ataliba Nogueira e Ponte Nova. Trata-se de um processo de aplicação de inseticida com equipamento termonebulizador, feito diretamente na rede de esgoto.

O inseticida que será utilizado é licenciado e não nocivo ao ser humano, aos animais domésticos ou ao meio ambiente. Neste processo, o inseticida é diluído e, ao ser conduzido em local aquecido, gera uma fumaça que elimina insetos, como baratas e possivelmente escorpiões. Como se trata de uma aplicação localizada, a quantidade do produto dispersada no meio ambiente é irrelevante.

Com esta ação, caracterizada como preventiva, o Saae tem o objetivo de diminuir vetores de possíveis doenças, além de fazer a higienização da rede. A execução do serviço será feita por equipe especializada e devidamente identificada. As datas e locais da aplicação serão informados à população através de carro de som.

POÇOS DE VISITAS - PVS

A fim de melhorar os serviços prestados à população e otimizar o processo de dedetização, o SAAE já iniciou esta semana um trabalho de nivelamento dos PVs (pontos de acesso à rede de esgoto) em várias partes da cidade, que irá facilitar tanto o processo de dedetização quanto o tráfego de veículos.



Equipes nivelam poços de visitas para melhorar eficiência da nebulização

CVT abre inscrições para cursos do Senai

Dando continuidade à sua parceria com o Senai – Serviço Nacional da Indústria --, o Centro de Valorização do Trabalho "Prefeito José Casimiro Rodrigues" (CVT) está recebendo inscrições para mais dois cursos daquela instituição. Estão abertas matrículas para Controle Dimensional e Desenho Técnico Mecânico, ambos gratuitos.

Os cursos atendem solicitações de empresas e trabalhadores do município interessados em aprimorar a formação da mão-de-obra local. No caso do curso de Controle Dimensional, o objetivo é capacitar os participantes a interpretar e manusear corretamente os instrumentos de medição utilizados na empresa. O curso de Desenho Técnico Mecânico dará formação aprofundada em uma área que hoje já se firmou com uma das mais importantes da indústria.

Para ambos os cursos, os interessados devem ser indicados pela empresa em que estão trabalhando e ter pelo menos o ensino fundamental concluído. A carga horária do curso de Controle Dimensional é de 60 horas e as aulas acontecerão às terças e quintas-feiras das 19 às 22 horas, com início no dia 26. Já o curso de Desenho Técnico Mecânico terá 84 horas de duração, com aulas às segundas, quartas e sextas-férias, das 19 às 22 horas, com início no dia 25.

Para a inscrição os interessados deverão apresentar duas cópias do RG e do CPF e uma cópia de comprovante de residência e de comprovante de escolaridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Comunicado:

Informamos que as pessoas aqui mencionadas devem procurar a agência da Caixa Econômica Federal para retirarem seu cartão do Programa Bolsa Família:

Adriana de Oliveira Duarte
Ana Paula Pinto de Souza
Auxiliadora Aparecida Vicente
Débora Cristina da Costa Fidelix
Fabiana de Oliveira
Fátima Aparecida de Oliveira
Lidiane Alves dos Santos Videiro
Nanci Aparecida dos Santos Bino
Rosa Gonçalves Ferreira
Terezinha Madalena da Fonseca Barros

José Renato Pereira do Prado
Cadastro Único
Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.913, DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Altera o art. 8º da Lei 3.529/03, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Itapira"

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) O art. 8º da Lei 3.529, de 29 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º) O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Itapira-COMSEA- será integrado por representantes de cada uma das seguintes entidades e instituições, com um suplente para cada titular:

I – Poder Executivo Municipal
1(um) representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1(um) representante da Secretaria de Promoção Social
1(um) representante da Secretaria de Educação

II – Poder Legislativo Municipal
1(um) representante

III – Fundo Social de Solidariedade
1(um) entidade assistencial indicada pelo mesmo

IV – Igrejas e Templos da cidade
1(um) Pastor indicado pelo Conselho de Pastores
1(um) Clérigo católico nomeado pela Diocese

V – Associação Comercial e Industrial de Itapira
1(um) representante

VI – Comunidade Espírita com sede na cidade de Itapira
1(um) representante

VII – Sindicato do Comércio Varejista
1(um) representante

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
1(um) representante

IX – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar
1(um) representante

Parágrafo Primeiro – Os representantes das entidades e instituições indicados serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo – O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo terceiro – O presidente do Conselho será um dos membros indicados pela sociedade civil."

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de junho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.914, DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Denomina a estrada municipal que tem início na estrada Altino Mantelato e finda-se na estrada Francisco Jacinto da Silva, bairro do Pires de "Manoel Pires de Oliveira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) A estrada vicinal que tem início na estrada vicinal Altino Mantelato (IPI 50) Itapira a Mogi Mirim, e finda-se na estrada vicinal Francisco Jacinto da Silva, no bairro dos Pires, fica denominada de "**MANOEL PIRES DE OLIVEIRA**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de junho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 061, DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Prorroga prazo de validade de concursos públicos que especifica"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade dos concursos públicos que especifica:

I – Edital nº 03/2010 - cargos da área da Saúde homologados pela Portaria nº 244, de 09/06/2010:
- Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL;
- Gestor Público IV – BIOMÉDICO;
- Agente de Administração IX – AGENTE DE SANEAMENTO;
- Gestor Público IV – PSICÓLOGO;
- Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Agente de Administração VII – TÉCNICO DE LABORATÓRIO;
- Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X;
- Gestor Público X –MÉDICO AUDITOR;
- Gestor Público X –MÉDICO AUTORIZADOR;
- Gestor Público X –MÉDICO CLÍNICO GERAL;
- Gestor Público X –MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA;
- Gestor Público X –MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA;
- Gestor Público X –MÉDICO GERIATRA; e
- Gestor Público X – MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

II – Edital nº 02/2010 - cargo da área do Jurídico homologado pela Portaria nº 243, de 09/06/2010:
- Gestor Público X – PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

III – Edital nº 01/2010 - cargos da área da Administração homologados pela Portaria nº 242, de 09/06/2010:
- Agente de Administração VI – AGENTE DE EVENTOS;
- Gestor Público XIV – ARQUITETO;
- Gestor Público II – CONTADOR;
- Gestor Público XI – ENGENHEIRO ELÉTRICO;
- Agente de Serviços II – ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS

IV – Edital nº 01/2008 - cargos da área Administrativa homologados pela Portaria nº 245, de 09/06/2010:

- PEDAGOGO
- PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de junho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS; **Objeto**: aditamento e prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 18/04/2011, visando acompanhamento e propositura de todas as informações e peças processuais cabíveis até decisão final dos processos desta Prefeitura Municipal, em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São, para o fim de aditar o valor do contrato em 4,38%, prorrogá-lo pelo prazo de 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas; **Valor:** R$ 87.679,20; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2011; **Data:** 18/04/2012.

CONTRATADA: ELIANA CRISTINA VALVERDE; **Objeto:** aditamento e prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 26/09/2011, visando à contratação de profissional com formação na área de Serviço Social para atender os assistidos pelo Projeto Piloto "Base Comunitária Móvel" durante eventos referentes ao Projeto objeto do Convênio SENASP 752220/10, para o fim de aditar o valor do contrato em R$ 2.375,00, equivalente a 95 horas de atendimento, prorrogá-lo pelo prazo de 60 dias e ratificar todas as demais cláusulas; **Valor:** R$ 2.375,00; **Vigência:** 60 dias; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 27/2011; **Data:** 20/04/2012.

CONTRATADA: CAMINHOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.; **Objeto:** aditamento e prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011, visando os serviços de revisão, atualização e adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira, para o fim de aditar a cláusula sexta, onde a 4ª parcela ficará diluída em 3 novas parcelas, prorrogá-lo pelo prazo de 60 dias e ratificar todas as demais cláusulas; **Vigência:** 60 dias; **Modalidade:** Convite nº 25/2011; **Data:** 27/04/2012.

CONTRATADA: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME; **Objeto**: prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 30/03/2012, visando à execução de serviços e obras conforme: ITEM 1 – Recuperação do piso da quadra (contrapiso) do Ginásio José Bonifácio Coutinho Nogueira; ITEM 2 – Recuperação do piso das quadras (fornecimento e assentamento do piso) dos Ginásios Esportivos, Centro de Lazer Hideraldo Luiz Bellini e José Bonifácio Coutinho Nogueira serviços e obras de ampliação da Escola Estadual "Benedito Flores de Azevedo", para o fim de prorrogar pelo prazo de 60 dias e ratificar todas as demais cláusulas; **Vigência:** 60 dias; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/12; **Data:** 08/05/2012.

CONTRATO BB/FECOP nº 054/2012: Das partes - **AGENTE FINANCEIRO:** BANCO DO BRASIL/ FECOP –Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição; **TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; **INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –SMA; **Objeto:** repasse ao Tomador pelo Banco do Brasil de crédito não reembolsável ao amparo de recursos disponíveis do FECOP no valor de até R$ 200.000,00, valor este destinado exclusivamente à compra de retroescavadeira; **Valor total do Repasse:** R$ 200.000,00; **Data:** 08/05/2012;

CONTRATADA: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME; **Objeto**: aditamento do contrato celebrado entre as partes em 12/12/2011, visando à execução dos serviços e obras de construção de uma unidade de Educação Infantil Proinfância – Espaço Educativo Infantil Tipo C, para o fim de aditar no valor de R$ 85.552,85 e ratificar todas as demais cláusulas; **Valor:** R$ 85.552,85; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 002/12; **Data:** 10/05/2012.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL ITA-FIC S/S LTDA.-EPP.; **Objeto:** prestação de serviços nas áreas fiscal, contábil e responsabilidade técnica a ser prestada a empresa EMUHI; **Valor total:** R$ 24.000,00; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Convite nº 07/2012; **Data:** 14/05/2012.

CONTRATADA: RAMON VILELA SARTORELLI.; **Objeto:** contrata**ção de** coordenador para execução das oficinas de mobilização social junto à comunidade beneficiada com a implantação da PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, perfazendo um total de 65 horas; **Valor total:** R$ 3.900,00; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 12/2012; **Data:** 14/05/2012.

CONTRATADA: MARCO ANTONIO ORTOLAN.; **Objeto:** contratação de monitor para execução das oficinas de mobilização social junto à comunidade beneficiada com a implantação da PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, perfazendo um total de 65 horas; **Valor total:** R$ 1.950,00; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 12/2012; **Data:** 14/05/2012.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO – PERMISSIONÁRIO: EURIPEDES ADENIR DE ALMEIDA - ME.; **Objeto:** permissão de uso e exploração de bens públicos imóveis destinados a comércio ou prestação de serviços, localizados na Praça Bernardino de Campos – ITEM 03 – Box 07, perfazendo um total de 48,90 m²; **Valor mensal recolhido aos cofres municipais:** R$ 562,35; **Vigência:** 10 anos; **Modalidade:** Edital de Concorrência nº 001/2012; **Data:** 14/05/2012.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO – PERMISSIONÁRIO: BAR E CAFÉ KASHIBA LTDA. - ME.; Objeto: permissão de uso e exploração de bens públicos imóveis destinados a comércio ou prestação de serviços, localizados na Praça Bernardino de Campos – ITEM 01 – Boxes 01 e 02, perfazendo um total de 64,35 m²; Valor mensal recolhido aos cofres municipais: R$ 740,03; Vigência: 10 anos; Modalidade: Edital de Concorrência nº 001/2012; Data: 14/05/2012.

Contratada: KRATEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; Objeto:** prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 04/03/2011, visando à execução de projeto de sinalização turística do Município de Itapira, para o fim de prorrogar por 120 dias e ratificar todas as demais clausulas; **Vigência:** 120 dias; **Modalidade:** Convite nº 04/11; **Data:** 15/05/2012.

Contratada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.; **Objeto:** aditamento do contrato celebrado entre as partes em 06/10/2011, visando às obras de recapeamento asfáltico e serviços complementares nas Ruas dos Bairros Humberto Carlos Passarela, Jardim Galego, Jardim Guarujá, Cubatão, Rua Joaquim Nabuco e Av. Paoletti, nesta cidade, para o fim de aditar em R$ 90.367,20 e ratificar todas as demais clausulas; **Valor:** R$ 90.367,20; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 04/11; **Data:** 22/05/2012.

CONTRATADA: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-ME..; **Objeto:** fornecimento de equipamentos e materiais de construção com serviços de instalação para implantação da Praça de Exercícios do Idoso; Valor total: R$ 20.990,00; Vigência: 60 dias; Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2012; Data: 23/05/2012.

CONTRATADA: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME; **Objeto**: execução de serviços e obras de reforma em diversas Unidades Básicas de Saúde, sendo as UBS Prados, Barão Ataliba Nogueira, Eleutério, Brás Cavenaghi e Cubatão; **Vigência:** 120 dias; **Valor Total:** R$ 299.331,19; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 006/12; **Data:** 24/05/2012.

CONTRATADA: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME; **Objeto**: execução de serviços e obras de reforma em diversas Unidades Básicas de Saúde, sendo as UBS: Vila Ilze, Flávio Zacchi e Central; **Vigência:** 120 dias; **Valor Total:** R$ 444.587,45; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 007/12; **Data:** 24/05/2012.

CONTRATADA: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME; **Objeto**: execução de serviços e obras de reforma em diversas Unidades Básicas de Saúde, sendo as UBS: Boa Esperança, Ponte Nova e Cais; **Vigência:** 120 dias; **Valor Total:** R$ 311.533,80; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 008/12; **Data:** 24/05/2012.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DASILVA LTDA.-ME; **Objeto**: aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 16/12/2010, visando à execução de serviços e obras de ampliação da Escola Estadual "Benedito Flores de Azevedo", para o fim de aditar em R$ 81.376,38 e ratificar todas as demais cláusulas; **Valor:** R$ 81.376,38; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 08/2010; **Data:** 28/05/2012.

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.; **Objeto**: fornecimento de medicamentos Rituximabe, sendo 04 frascos de 10 mg/ml solução injetável com 50 ml e 04 frascos de 10 mg/ml solução injetável com 10 ml; **Vigência:** 12 meses; **Valor Mensal:** R$ 19.368,20; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação **nº 003/12; Data:** 28/05/2012.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: SAAE n.º 24/12; Contratado:Ônix Serviços de Saneamento Ambiental Ltda. Me.; Objeto:Serviços com caminhão hidrojato ; Valor R$ 57.960,00, Vigência 12 meses, Assinatura: 01/06/2012; Licitação: Pregão Presencial nº 08/2012.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Edital n° 11/12, Pregão Presencial nº 09/2012, objeto; serviços de análises microbiológicas e físico-químicas, Adjudicatária;Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda EPP,R$ 65.000,00.

Gizelda M. Tofanello Giório Fróes
Presidente do SAAE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

Lei Municipal nº 4.260/2008//Lei Municipal nº 4.503/2009/
Lei Municipal nº 4.807/2011//Lei Municipal nº 4.870/2012/ Lei Municipal 4.906/2012

RESOLUÇÃO Nº. 01/2012 DO CGFMHIS

Dispõe sobre os Critérios Sociais
para Alienação de Lotes do Loteamento Popular
"Antonio Monfredini" em Eleutério.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.870 de 21 de março de 2012.

RESOLVE:

• Elencar os critérios sociais para a Alienação de Cinco (5) Lotes do Loteamento Popular "Antonio Monfredini", localizado no Bairro de Eleutério. Para tanto, o candidato deverá:

I. Ter cadastro habitacional até a data da publicação do edital de concorrência pública;
II. Renda familiar entre um (01) e cinco (05) salários mínimos;
III. Residir no município há mais de cinco (05) anos, comprovadamente;
IV. Não possuir outro imóvel ou estar inserido no CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários, salvo os casos de propriedade em comum, onde seja detentor de parte ideal e desde que esta não atinja a fração mínima de parcelamento admitida por lei.

• Os candidatos interessados em participar da concorrência pública deverão apresentar no momento da entrevista social:

a) Cópia do RG e CPF de todos os moradores da casa;
b) Certidão de Casamento (no caso de casal casado);
c) Certidão de Nascimento ou Averbada (no caso de casal solteiro e/ou divorciado);
d) Certidão de Nascimento dos filhos;
e) Carteira de Trabalho de todos os moradores da casa;
f) Holerites de todos que trabalham na casa;
g) Certidão Negativa de Imóveis (do casal); e
h) Comprovante de Residência.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapira, 13 de junho de 2012.

TÂNIA MARIA SARTORELLI
Presidente do CGFMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

AUTUAÇÃO
Razão Social: DAVID BARBOSA – SUPERMERCADO EPP - CNPJ: 008468552000130
Endereço: RUA SANTA RITA, 06 – BAIRRO DOS PRADOS – ITAPIRA/SP
Responsável Legal: DAVID BARBOSA CPF: 290.697.078-61
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0256, Série "AB", datado de 01/06/2012, por infringir o disposto nos artigos 127 e 128 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/78, combinados com o artigo 2º da Lei Municipal 2.990, de 05/05/98.

AUTUAÇÃO
Razão Social: DAVID BARBOSA – SUPERMERCADO EPP - CNPJ: 008468552000130
Endereço: RUA SANTA RITA, 06 – BAIRRO DOS PRADOS – ITAPIRA/SP
Responsável Legal: DAVID BARBOSA CPF: 290.697.078-61
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0258, Série "AB", datado de 01/06/2012, por infringir o disposto nos artigos 127 e 128 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/78, combinados com o artigo 2º da Lei Municipal 2.990, de 05/05/98.

AUTUAÇÃO
Razão Social: DAVID BARBOSA – SUPERMERCADO EPP - CNPJ: 008468552000130
Endereço: RUA SANTA RITA, 06 – BAIRRO DOS PRADOS – ITAPIRA/SP
Responsável Legal: DAVID BARBOSA - CPF: 290.697.078-61
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0267, Série "AB", datado de 01/06/2012, por infringir o disposto nos artigos 127 e 128 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/78, combinados com o artigo 2º da Lei Municipal 2.990, de 05/05/98.

AUTUAÇÃO
Razão Social: CASA DE REPOUSO NOVA ITAPIRA S/C LTDA – CNPJ: 01.689.928/0001-98
Endereço: RODOVIA SP 147 – KM 40,7 – PRADOS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEBERSON DE SOUZA – CPF: 327.802.118-57
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 0750, Série "A", datado de 04/06/2012, por infringir o disposto no Artigo 122, Inciso I, da Lei Estadual 10.083/98, Artigo 3º da Resolução RDC 283/05 nos seus subitens 4.7.1., 4.7.2., 4.7.3., 4.7.5., 4.7.6.2., 4.7.6.3., 4.7.7.1., 4.7.6.1. e os Artigos 39, 40 e 44 do Regulamento Aprovado pelo Decreto 12.342/78.

AUTUAÇÃO
Razão Social: CASA DE REPOUSO NOVA ITAPIRA S/C LTDA – CNPJ: 01.689.928/0001-98
Endereço: RODOVIA SP 147 – KM 40,7 – PRADOS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEBERSON DE SOUZA – CPF: 327.802.118-57
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 0749, Série "A", datado de 04/06/2012, por infringir o disposto no Artigo 122, Inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98, Artigo 3º da Resolução RDC nº 283/05, nos seguintes subitens do seu Regulamento Técnico: 4.6.1.1., 5.2.5., 4.6.1.2., 4.6.1.4., 4.6.1.5., 4.6.1.3. e Artigos 53 e 54 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Razão Social: CASA DE REPOUSO NOVA ITAPIRA S/C LTDA – CNPJ: 01.689.928/0001-98
Endereço: RODOVIA SP 147 – KM 40,7 – PRADOS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEBERSON DE SOUZA – CPF: 327.802.118-57
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 0748, Série "A", datado de 04/06/2012, por infringir o disposto no Artigo 122, Inciso XIX da Lei 10.083/98 e os subitens 4.2.1. e 4.4.2. das Normas Técnicas Especiais Relativas a Alimentos e Bebidas do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, infringindo ainda o Artigo 41 da Lei Complementar nº 4.730 de 04/04/2012.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1186/2012 data de Protocolo: 24/05/2012
CEVS: 352260401-477-000063-1-9
Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA – CNPJ: 58644923000166
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 541 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Responsável Legal e Técnico: RÉGIS BITTENCOURT CPF: 280.999.308-43
Defere a Emissão de Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1931/2011 Data de Protocolo: 16/09/2011
CEVS: 352260401-561-000475-1-1
Razão Social: AIRTON DONIZETTE MENON BAR – ME – CNPJ: 08749906/0001-15
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 677 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AIRTON DONIZETE MENON – CPF: 016.760.118-03
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1236/2012 - Data de Protocolo: 01/06/2012
CEVS: 352260401-865-000062-1-1 - Data de Validade: 06/06/2013
Razão Social: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1230/2012 Data de Protocolo: 31/05/2012
CEVS: 352260401-863-000214-1-5 Data de Validade: 12/06/2013
Razão Social: CLÍNICA GINECOLÓGICA DE ITAPIRA S/S CNPJ: 05328017000196
Endereço: RUA JOÃO DE MORAES, 351 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ALBERTO AMARAL MOINO CPF: 050.805.048-03
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

ERRATA

AUTUAÇÃO
Razão Social: OLIVEIRA & SILVA ITAPIRA LTDA – ME – CNPJ: 594733550001-40
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.235 – PRADOS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FLORISVALDO DA SILVA – CPF: 059.094.008-27
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 0605, Série "A", datado de 01/06/2012, por infringir o disposto nos Artigos 570, Inciso XVIII do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342, de 29/09/78 e o Inciso XI do Artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Negócios Jurídicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **LIMPEZA** do(s) respectivo(s) **TERRENO**(S) no prazo de **05(Cinco)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Acyr Coraça	Padre Amorim	010.001.032-000	334/2012
Andrea Terezinha G. Muniz	Ítalo Avancini	013.129.008-000	335/2012
Osvaldo Lauria Filho	Primeiro de Maio	008.004.015-000	336/2012
Fábio Henr. Letran Placa	Natálio Bianchessi	012.004.015-000	337/2012
Cassiano Guarini	Natálio Bianchessi	012.004.014-000	338/2012
Maria L. Silva Bertini	Eliel Esp. Santo e Silva	021.102.003-000	339/2012
Antonio Ap. da Costa	Eliel Esp. Santo e Silva	021.102.004-000	340/2012
Antonio Celidonio Ruette	Firmino Vieira S. Campos	013.022.001-000	341/2012
Flora Barreta Canto	Das Dálias	012.021.007-000	342/2012
Adriano Vieira de Souza	Vitório Topan	013.052.003-000	345/2012
Cristiane de Lima	Elizena Riberti Carmona	013.143.004-000- 013.144.017/18/21/23/24/26/28-000	346/2012
Cristiane de Lima	João Ferrari	013.144.001/002/004/010/011/016-000	347/2012
Cristiane de Lima	Francisco Brianti	013.146.013-000 – 013.147.012/014/017-000	348/2012
Cristiane de Lima	Juvenal P. Godoy	013.147.007/008/009-000 013.148.001/004/008-000	349/2012
José Francisco Cipola	Emílio Ribas	013.014.009-000	350/2012
Euvaldo Soliani	Felipe dos Santos	013.015.013-000	351/2012

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de Junho de 2012.

ALICE TEREZA PALANDI
Chefe Fiscalização e Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Convite nº 006/2012, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de terraplenagem da PEC – Praça do Esporte e da Cultura, nesta cidade, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** à empresa **SULCA-TERRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

Extratos de ata de registro de preços: (Preço unitário registrado por item).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos. – **Ata de Registro de Preços n.º 002/2012 A; Detentora da Ata: MATHEL HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA. - ME**, Vigência da ata: 20/03/2013; **Lote 01** - Item **01** – 100 br Tubo esgoto Série Normal 6m, bitola 40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 9,71); **Item 02** – 100 br Tubo esgoto Série Normal 6m, bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 13,52); **Item 03** – 100 br Tubo esgoto Série Normal 6m, bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 21,81); **Item 04** – 150 br Tubo esgoto Série Normal 6m, bitola 100,de acordo com a NBR 5688 (R$ 23,14); **Item 05** – 150 br Tubo esgoto Série Normal 6m, bitola 150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 57,91) e **Item 06** – 100 br Tubo esgoto Série Normal 6m, bitola 200 (R$ 109,34). **Lote 07** - Item **01** – 50 pç Joelho esgoto 90º com anel, bitola 40, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,80). **Lote 08** - Item **01** – 50 pç Joelho esgoto 90° com visita, bitola 100x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 6,50). **Lote 11** - Item **01** – 50 pç Luva de correr esgoto, bitola 40, com anéis de vedação, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,50); **Item 02** - 50 pç Luva de correr esgoto, bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 3,70), **Item 03** – 50 pç Luva de correr esgoto, bitola 75, de acordo com a NBR 5688, (R$ 4,80), **Item 04** – 50 pç Luva de correr esgoto, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 6,65) e **Item 05** – 50 pç Luva de correr esgoto, bitola 150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 19,35). **Lote 12** - Item **01** – 80 pç Luva simples esgoto bitola 40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,50); **Item 02** - 80 pç Luva simples esgoto bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,75); **Item 03** – 80 pç Luva simples esgoto bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,94); **Item 04** – 80 pç Luva simples esgoto bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,12) e **Item 05** – 80 pç Luva simples esgoto bitola 150, de acordo com a NBR 5688, (R$ 18,29) . **Lote 14** - Item **01** – 70 pç Adaptador para saída de vaso sanitário esgoto, bitola 100 (R$ 1,40). **Lote 15** - Item **01** – 70 pç Bucha de redução longa esgoto, bitola 50x40, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,80). **Lote 18** - Item **01** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x100x50 esgoto, com grelha e porta-grelha quadrados brancos, bitola 100x100x50 (R$ 10,00); **Item 02** - 50 pç Caixa Sifonada DN 100x100x50 esgoto, com grelha e porta-grelha redondos brancos, bitola 100x100x50 (R$ 10,00); **Item 03** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x100x50 esgoto, com porta-grelha prata e grelha alumínio quadrados, bitola 100x100x50 (R$ 13,00); **Item 04** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x100x50 esgoto, com porta-grelha prata e grelha alumínio redondos, bitola 100x100x50 (R$ 13,00) e **Item 05** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x100x50 esgoto, sem grelha e porta-grelha, bitola 100x100x50 (R$ 8,00). **Lote 19** - Item **01** – 50 pç Caixa Sifonada DN 150x150x50 esgoto, com grelha e porta-grelha quadrados brancos, bitola 150x150x50 (R$ 18,00), **Item 02** - 50 pç Caixa Sifonada DN 150x150x50 esgoto, com grelha e porta-grelha redondos brancos, bitola 150x150x50 (R$ 18,00); **Item 03 –** 50 pç Caixa Sifonada DN 150x150x50 esgoto, com porta-grelha prata e grelha alumínio quadrados, bitola 150x150x50 (R$ 19,00); **Item 04** – 50 pç Caixa Sifonada DN 150x150x50 esgoto, com porta-grelha prata e grelha alumínio redondos, bitola 150x150x50 (R$ 20,00) e **Item 05** – 50 pç Caixa Sifonada DN 150x150x50 esgoto, sem grelha e porta-grelha, bitola 150x150x50 (R$ 12,00). **Lote 20** - Item **01** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x150x50 esgoto, com grelha e porta-grelha quadrados brancos, bitola 100x150x50 (R$ 15,66); Item **02** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x150x50 esgoto, com grelha e porta-grelha redondos brancos, bitola 100x150x50 (R$ 15,66) e Item **03** – 50 pç Caixa Sifonada DN 100x150x50 esgoto, sem grelha e porta-grelha, bitola 100x150x50 (R$ 11,06). **Lote 22** - Item **01** – 30 pç Grelha quadrada branca esgoto, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,00) e **Item 02** - 30 pç Grelha quadrada branca esgoto, bitola 150 (R$ 4,50). **Lote 23** - Item **01** – 30 pç Grelha quadrada cromada esgoto, bitola 100 (R$ 5,00) e **Item 02** - 30 pç Grelha quadrada cromada esgoto, bitola 150 (R$ 9,50). **Lote 24** - Item **01** – 30 pç Porta-Grelha quadrado esgoto para grelha redonda, bitola 100 (R$ 3,80).

- Ata de Registro de Preços n.º 002/2012 B; Detentora da Ata: BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA., Vigência da ata: 20/03/2013; **Lote 02** - Item **01** – 100 pç Curva esgoto 45º longa, bitola 50, de acordo com a NBR 5648 (R$ 2,25), **Item 02** - 100 pç Curva esgoto 45º longa, bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,85) e **Item 03** - 100 pç Curva esgoto 45º longa, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 7,40). **Lote 03** - Item **01** – 100 pç Curva esgoto 90º curta, bitola 40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,75); **Item 02** - 100 pç Curva esgoto 90º curta, bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,70); **Item 03** - 100 pç Curva esgoto 90º curta, bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,75) e **Item 04** - 100 pç Curva esgoto 90º curta, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 6,00). **Lote 05** - Item **01** – 50 pç Joelho esgoto 45º, bitola 40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,60); **Item 02** - 50 pç Joelho esgoto 45º, bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,10); **Item 03** - 50 pç Joelho esgoto 45º, bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,90); **Item 04** - 50 pç Joelho esgoto 45º, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 3,45) e **Item 05** - 50 pç Joelho esgoto 45º, bitola 150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 8,95). **Lote 06** - Item **01** – 50 pç Joelho esgoto 90º, bitola 40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,75); **Item 02** - 50 pç Joelho esgoto 90º, bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,45); **Item 03** - 50 pç Joelho esgoto 90º, bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,40); **Item 04** – 50 Joelho esgoto 90º, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,55) e **Item 05** - 50 pç Joelho esgoto 90º, bitola 150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 10,25). **Lote 09** - Item **01** – 50 pç Junção simples esgoto, bitola 40x40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,15); **Item 02** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 50x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,45); **Item 03** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 75x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 3,30); **Item 04** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 75x75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,40); **Item 05** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 100x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,50); **Item 06** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 100x75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 5,85); **Item 07** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 100x100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 8,25); **Item 08** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 150x100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 13,10) e **Item 09** - 50 pç Junção simples esgoto, bitola 150x150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 18,00). **Lote 10** - Item **01** – 50 pç Tê esgoto, bitola 40x40, com bolsa lisa, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,05); **Item 02** - 50 pç Tê esgoto, bitola 50x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,35); **Item 03** - 50 pç Tê esgoto, bitola 75x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,90); **Item 04** - 50 pç Tê esgoto, bitola 75x75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 3,95); **Item 05** - 50 pç Tê esgoto, bitola 100x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,20); **Item 06** - 50 pç Tê esgoto, bitola 100x75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 5,90); **Item 07** - 50 pç Tê esgoto, bitola 100x100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 7,95); **Item 08** - 50 pç Tê esgoto, bitola 150x100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 9,95) e **Item 09** - 50 pç Tê esgoto, bitola 150x150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 14,75). **Lote 13** - Item **01** – 50 pç Redução excêntrica esgoto, bitola 75x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,50); **Item 02** - 50 pç Redução excêntrica esgoto, bitola 100x50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,05); **Item 03** - 50 pç Redução excêntrica esgoto, bitola 100x75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 2,30) e **Item 04** - 50 pç Redução excêntrica esgoto, bitola 150x100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,90). **Lote 16** - Item **01** – 50 pç Cap esgoto, bitola 40, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,25); **Item 02** - 50 pç Cap esgoto, bitola 50, de acordo com a NBR 5688 (R$ 0,60); **Item 03** - 50 pç Cap esgoto, bitola 75, de acordo com a NBR 5688 (R$ 1,10); **Item 04** - 50 pç Cap esgoto, bitola 100, de acordo com a NBR 5688 (R$ 3,45) e **Item 05** – 50 pç Cap esgoto, bitola 150, de acordo com a NBR 5688 (R$ 4,65). **Lote 17** - Item **01** – 50 pç Anel de borracha esgoto, bitola 40 (R$ 0,60); **Item 02** - 50 pç Anel de borracha esgoto, bitola 50 (R$ 0,85); **Item 03** - 50 pç Anel de borracha esgoto, bitola 75 (R$ 0,95); **Item 04** - 50 pç Anel de borracha esgoto, bitola 100 (R$ 1,20); **Item 05** - 50 pç Anel de borracha esgoto, bitola 150 (R$ 1,80) e **Item 06** - 50 pç Anel de borracha esgoto, bitola 200 (R$ 2,40). **Lote 26** - Item **01** – 100 pç Curva esgoto 45º longa, bitola 150 (R$ 21,39); **Item 02** - 100 pç Curva esgoto 45º longa, bitola 200 (R$ 45,93) e **Item 03** - 100 pç Curva esgoto 90º longa, bitola 200 (R$ 57,66). **Lote 27** - Item **01** – 50 pç Joelho esgoto 45°, bitola 200 (R$ 21,05) e **Item 02** - 50 pç Joelho esgoto 90°, bitola 200 (R$ 28,35). **Lote 28** - Item **01** – 50 pç Junção simples esgoto, bitola 200 x200 (R$ 40,00). **Lote 29** - Item **01** – 50 pç Tê esgoto, bitola 200 x200 (R$ 33,00). **Lote 31** - Item **01** – 50 pç Redução excêntrica esgoto, bitola 200x150 (R$ 10,15). **Lote 32** - Item **01** – 50 pç Cap esgoto, bitola 200 (R$ 9,95).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.
Modalidade: Pregão n.° 076/2011.
Objeto: Aditamento do contrato firmado em 28 de novembro para readequação das especificações dos cardápios, em razão da Agricultura Familiar, e do valor global anual que passa a ser de R$ 6.382.796,00, restando as demais cláusulas em vigor.
Data: 14/06/2012.

Copa Itapira: rodada define semifinais

A primeira fase da Copa Itapira de Futebol terá fortes emoções neste domingo, 17, com a disputa da última rodada dos campeonatos da Primeira e Segunda Divisões. Os jogos definem o emparceiramento das semifinais.

Dois jogos movimentaram a Primeira Divisão da Copa Itapira de Futebol Amador Camilo Bertini, no domingo, 10. Destaque para o Atlético Clube Paulistano que bateu o rebaixado VilaNova por 6 a 0, com gols anotados por Pite (3), Fabiano Rodrigues (2) e Welinton. A partida disputada no Pedro Bagini recolocou o atual campeão do Amador no G-4.

No Alcides Lauri, Bela Vista e Solano empataram por 3 a 3. O Azulão marcou com Richard (2) e Diego, com Luís Gustavo, Alan e Chico para o Solano.

Pela 2ª Divisão Ivan Gracini, no campo Pedro Bagini, o Beira Rio venceu a equipe da Vila Secchi por 4 a 0, gols de Dalvan, Rodrigo e Paulo (2). O Guarani anotou 2 a 0 na Veimaqsom no Alcides Lauri, gols de Diogenes. No gramado do Victório Sartorelli Filho, a bola rolou para duas partidas: na primeira, o Real bateu Os Brassudos por 6 a 1, gols de Marcondes (4), Maurício e Danilo para o Real e Carlos Gabriel para os Brassudos e na segunda partida aconteceu o único empate da rodada, com Aglomerados e RL ficando no 2 a 2, gols de Fabrício e Raif para Aglomerados e Francisco e Paschoal para RL.

CLASSIFICAÇÃO

1ª DIVISÃO

1º Valência..... 13
2º BFC União..... 12
3º Paulistano..... 12
4º Bela Vista..... 12
5º Botafogo..... 11
6º Solano..... 06
7º Córrego do Coxo..... 05
8º Vila Nova..... 00

2ª DIVISÃO

1º Itabahia..... 18
2º Real..... 17
3º Beira Rio..... 15
4º Aglomerados..... 14
5º Veimaqsom..... 13
6º Santa Fé..... 12
7º Guarani..... 11
8º Vila Secchi..... 10
9º RL..... 08
10º Os Brassudos..... 00

PRÓXIMOS JOGOS

Domingo, 17 de junho)
Campo Alcides Lauri
08h30 - Veimaqsom x Vila Secchi
09h45 - Botafogo x Córrego do Coxo

CAMPO PEDRO BAGINI

08h30 - Aglomerados x Itabahia
09h45 - Valência x BFC União

CAMPO BENTO NUNES

08h30 - RL x Santa Fé
09h45 - Os Brassudos x Guarani

Vôlei feminino: Mirim da SEL encara Pinhal na sexta

Pela VI Copa Regional de Vôlei feminino, organizada pela Liga Sanjoanense, a equipe Mirim (Sub-12) da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira enfrenta Espírito Santo do Pinhal nesta sexta-feira, 15, a partir das 15 horas, no Ginásio de Esportes "Antonio Corazza", no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini". As meninas itapirenses vão em busca da segunda vitória na Copa.

No dia 2, jogando no Ginásio da Sociedade Esportiva Gran São João, em Limeira, o time itapirense bateu as donas da casa por 3 sets a 0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 062, DE 12 DE JUNHO DE 2012

"Designa membros para comporem o GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados para, sob a presidência do segundo, compor o Grupo Executivo de Incentivos Fiscais (GEIF) a que se refere o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.792, de 26 de agosto de 2005:

I - Representante do Gabinete do Prefeito:
PAULO ROBERTO AVANCINI

II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
HÉLIO CITRÂNGULO

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
MÁRCIA DE MORAES CARDOSO

IV - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
JOÃO BATISTA DA SILVA

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras:
CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34, de 03 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de junho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

LOCAIS DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

RELAÇÃO DOS POSTOS

01 -UBS CENTRAL.....das 8:00 às 17:00 hs
02- ESCOLA ESO.....das 8:00 às 17:00 hs
03- PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS .....das 8:30 às 12:00 hs
04- UBS BRAZ CAVENAGHI .....das 8:00 às 17:00 hs
05- UBS VILA ILZE.....das 8:00 às 17:00 hs
06 -ESCOLA CÂNDIDO MOURA .....das 8:00 às 17:00 hs
07- UBS PRADOS.....das 8:00 às 17:00 hs
08- UBS ISTOR LUPPI..... das 8:00 às 17:00 hs
09- UBS FLÁVIO ZACHI.....das 8:00 às 17:00 hs
10- UBS PÉ NO CHÃO.....das 8:00 às 17:00 hs
11 – SUPERMERCADO ANTONELLI .....das 8:00 às 17:00 hs
12 -UBS FIGUEIREDO.....das 8:00 às 17:00 hs
13- UBS CUBATÃO.....das 8:00 às 17:00 hs
14- SUPERMERCADO CUBATÃO bairro.....das 8:00 às 17:00 hs
15- PPA ELEUTÉRIO.....das 8:00 às 17:00 hs
16-UBS BARÃO.....das 8:00 às 17:00 hs
17- UBS PONTE NOVA .....das 8:00 às 17:00 hs
18- FAZENDA MALHEIROS.....das 8:30 às 9:30 hs
19- FAZENDA BOA VISTA .....das 9:45 às 10:45hs
20- FAZENDA NOVA AMÉRICA.....das 11:00 às 11:30 hs
21- BAIRRO TANQUINHO.....das 12:00 às 13:00 hs
22- CÓRREGO DO COXO .....das 13:30 às 14:00 hs
23 – DELLA ROCHA II E III .....das 14:45 às 16:30hs
24 -BAIRRO DO GRAVI.....das 8:15 às 9:30 hs
25- CERCADO GRANDE .....das 10:15 às 11:00 hs
26 -BAIRRO MACHADINHO.....das 12:00 ás 16:30 hs